

PORTARIA Nº 367/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOSÉ EDISON DE LIMA**, Mat. 478, servidor efetivo, função de Assessor Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 106 (cento e seis) meses, no valor de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/04/2022
